

PARCERIA

Por este instrumento, de um lado o **INSTITUTO NAVIGARE Ltda.**, CNPJ: 19.553.843/0001- Av. Jerônimo de Albuquerque, Nº 22, Cohafuma, São Luís – MA. CEP. 65071-750 (Matriz), adiante designado **CONVENENTE**, e do outro lado, **Conselho Regional de Economia – CORECON PI**, localizado na Rua Felix Pacheco, 1680 Teresina / PI, CEP 64.001-160, adiante designada **CONVENIADA**, celebram este **CONVÊNIO** de acordo com as cláusulas e condições, seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente parceria é a cessão de **Descontos, apoio** aos eventos **CORECON PI** pela **CONVENENTE** aos colaboradores e clientes, da **CONVENIADA**, tendo como contrapartida a divulgação dos cursos de Pós-Graduação através de disparos de e-mail à mala-direta, whats app, mural e eventos programados da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFICIÁRIOS

1.1. São beneficiários deste **CONVÊNIO** todos os membros da **CONVENIADA**.

1.2. A **CONVENIADA** não se responsabiliza por quaisquer ônus que o aluno beneficiado por este Convênio venha a assumir com o **CONVENENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIMENTO GERAL E NORMAS

Enquanto presentes nos cursos e programas, os beneficiários deste **CONVÊNIO** obrigam-se a observar o Regimento Geral da Instituição de Ensino e a respeitar as normas por ela estabelecida.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PÓS-GRADUAÇÕES E DOS DESCONTOS

A **CONVENENTE** coloca à disposição dos colaboradores da **CONVENIADA** os seguintes descontos, com as vantagens abaixo descritas:

CURSOS 100% PRESENCIAIS

a) Pós-Graduação em Engenharia Portuária, de R\$695,00 por R\$550,00



- b)** Pós-Graduação em Logística Portuária e Direito Marítimo, de R\$695,00 por R\$550,00
- c)** Pós-Graduação em Gestão, Controladoria e Finanças, de R\$695,00 por R\$495,00
- d)** Pós-Graduação em Avaliação Psicológica, de R\$695,00 por R\$490,00
- e)** Pós-Graduação em Arquitetura, Design de Interiores e Iluminação, de R\$695,00 por R\$550,00
- f)** Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica e Obras de Infraestrutura, de R\$695,00 por R\$550,
- g)** Pós-Graduação em Engenharia de Transportes: Rodovias, Portos e Ferrovias, de R\$713,00 por R\$550,00
- h)** MBA em Licitação e Gestão de Contratos Administrativos, de R\$695,00 por R\$530,00
- i)** Pós-Graduação em Engenharia Clínica e Hospitalar, de R\$695,00 por R\$530,00
- j)** MBA em Gestão da Manutenção na Indústria 4.0, de R\$695,00 por R\$510,00
- l)** Pós-Graduação em BIM (Building Information Modeling), de R\$695,00 por R\$530,00.
- m)** Pós-Graduação em Estruturas de Concreto e Fundações, de R\$695,00 por R\$495,00
- n)** Pós-Graduação em Gerenciamento de Obras, de R\$695,00 por R\$515,00
- o)** Pós-Graduação em Perícias Criminais e Ciências Forenses, de R\$695,00 por R\$520,00.
- p)** Pós-Graduação Direito e Prática Previdenciária. R\$695,00 por R\$ 520,00.
- q)** MBA em Gestão Comercial e Estratégia de Mercado, R\$695,00 por R\$530,00

CURSOS 100% ONLINE (AO VIVO)

- a)** Pós-Graduação em Engenharia Portuária, de R\$ 600,00 por R\$ 490,00
- b)** Pós-Graduação em Logística Portuária e Direito Marítimo, de R\$600,00 por R\$490,00
- c)** Pós-Graduação em Gestão, Controladoria e Finanças, de R\$600,00 por R\$450,00

Henrique

Don

- d) Pós-Graduação em Engenharia Clínica e Hospitalar, de R\$600,00 por R\$470,00
- e) MBA em Gestão Comercial e Estratégia de Mercado, R\$600,00 por R\$450,00
- f) MBA em Comércio Internacional e Direito Aduaneiro, R\$600,00 por R\$470,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CERTIFICAÇÃO

A pós-graduação é certificada pela Faculdade de Tecnologia de Curitiba – FATEC-PR (fatecpr.com.br), instituição de ensino superior devidamente credenciada pela Portaria do MEC nº 159/2005 de 19/01/05, publicada no DOU em 20/01/05, com validade em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo deste CONVÊNIO vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido independentemente de justo motivo por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante de aviso prévio e expresso com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro da cidade São Luís/MA para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente.

Assim ajustadas, firmam este instrumento.

São Luís, 05 de Fevereiro de 2021



VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO
CPF: 226.465.903-34
CORECON/PI



SAULO MACHADO GOMES
CPF: 013.316.783-66
INSTITUTO NAVIGARE